



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br


Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal
Estrela D'Oeste

Protocolo nº 1792/2023

Em 29 / 09 / 23

Horário 09:15


Responsável

MOÇÃO DE APOIO Nº 03/2023

*"Apóio a proposta de alteração da
Resolução BCB nº 1/2020"*

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que com o avanço da tecnologia, o mundo sofreu grandes transformações, trazendo consigo facilidades, comodidades e agilidades, até pouco tempo, inimagináveis, mas com ela, a interação humana se intensificou de forma significativa, reformulando por completo o acesso à informação, o modo e a velocidade de comunicação entre as pessoas, no entanto, as mudanças e adequações legislativas não acompanham a complexa velocidade digital ao ponto de propiciar segurança e proteção aos seus milhões de usuários, na medida em que, acabam se tornando presas fáceis e suscetíveis aos mais variados tipos de crimes cibernéticos;

CONSIDERANDO que as consequências dos crimes cibernéticos são gravíssimas, gerando prejuízos imensuráveis, não somente para a vítima, mas também para a segurança dos sistemas de informações e banco de dados como um todo;

CONSIDERANDO que a tecnologia é essencial, o novo passo para a transformação da sociedade, a exemplo do elogiado avanço das fintechs, e a compreensão de que o real e o virtual se confundem, inclusive na investigação policial, mas as soluções para os problemas devem ser disruptivas, neste contexto o Delegado de Polícia EVERSON APARECIDO CONTELLI, em busca da efetividade da persecução criminal patrimonial digital, elaborou Projeto de alteração da Resolução BCB nº 1/2020, de 12 de agosto de 2020 visando alterar o regulamento (minuta anexa), acerca da disciplina sobre o funcionamento do arranjo de pagamento PIX;

CONSIDERANDO que tal proposição tem por objetivo imprimir efetividade, segurança jurídica e preservação da economia e do sistema financeiro por meio do Mecanismo Cautelar de Bloqueios Subsequentes na disciplina de funcionamento do arranjo de pagamentos Pix, tendo em vista a ocorrência de estelionatos no Estado de São Paulo, dos quais parte corresponde a crimes cibernéticos, com prejuízo às vítimas e transferidos por meio do uso do arranjo Pix;

CONSIDERANDO que os vereadores que subscrevem esta moção entendem que tal projeto se mostra de extrema relevância, pois propõe um filtro denominado Mecanismo Cautelar, cuja pretensão é assegurar o interesse público, o respeito à sociedade, e a economia do país, sendo assim:



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão, "**MOÇÃO DE APOIO**" ao Projeto de Resolução BCB, que visa alterar a Resolução BCB nº 1, de 12 de agosto de 2020, de autoria de Everson Aparecido Contelli, Delegado de Polícia, Mestre (e doutorando) em Direito pela UENP - Universidade Estadual do Norte do Paraná.

REQUER, outrossim, que cópia do inteiro teor da presente propositura seja encaminhada aos Excelentíssimos Senhores: Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva; Presidente do BCB; Ministro da Justiça e Segurança Pública; Ministro do Conselho Nacional de Justiça; Desembargador Presidente do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; Desembargador Presidente do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo; Ministro do Supremo Tribunal Federal; Ministro do Superior Tribunal de Justiça; Presidente das Casas Legislativas que compõem o Congresso Nacional: Senado Federal e Câmara dos Deputados; Procurador Geral da Justiça; Governador do Estado de São Paulo; Presidente da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA; Diretor do Fórum de Segurança Pública.

Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 29 setembro de 2023

Vicente Aparecido Romero
Vereador

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador

André Pelarin
Vereador

José Assumpção Valentim Neto
Vereador

Miguel Marques
Vereador

José Luiz Sandin Pereira Filho
Vereador

Ivan Cesar Baroni
Vereador

Marinaldo Pinto Maia
Vereador

Marcos Antonio Buono Soldera
Vereador

Aprovado em ÚNICA discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sets de Sessões, 02 de 10 de 2023

APROVADO

PRESIDENTE DA CÂMARA

VICENTE APARECIDO ROMERO
PRESIDENTE